



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Câmpus Araquari

---

**PORTARIA N° 382/GAB/DG/CARA/IFC/2013, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.**

A substituta do Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 e Portaria 177/2013, de 22/04/2013, publicada no Diário Oficial da União de 24/04/2013,

RESOLVE:

Art. 1º – **CANCELAR** o período de férias do servidor **LUIS ANTÔNIO NAIBO**, ocupante do cargo de Auditor, lotado no Câmpus Araquari, Matrícula SIAPE nº 1799557, inicialmente programadas para o período de 10/12/2013 a 24/12/2013.

Art. 2º – **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para o período de 02/01/2014 a 16/01/2014.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

  
**JOSEFA SUREK DE SOUZA DE OLIVEIRA**

Substituta do Diretor-Geral  
Portaria nº 177/2013, DOU de 24/04/2013.  
IF Catarinense – Câmpus Araquari